DECRETO Nº 095/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CMMAT DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 356/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, acrescenta o Turismo e passa a se chamar "Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – CMMAT", do município de Carrasco Bonito/TO, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Ata da reunião para formalização do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – CMMAT do Município de Carrasco Bonito/TO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – CMMAT do Município de Carrasco Bonito/TO, com a seguinte composição

MEMBROS	CONDIÇÃO	ÓRGÃO REPRESENTANTE
JUVERSINO ANTUNES TEIXEIRA	**PRESIDENTE**	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
JOSÉ MARQUES DA SILVA	**VICE-PRESIDENTE**	COLÔNIA DE PESCADORES
RAIMUNDO NONATO PIRES DE SÁ	**TITULAR**	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JOSIANE LIMA DOS SANTOS	**TITULAR**	RESEX EXTREMO NORTE
TOMAZ DE AQUINO FERREIRA DA SILVA	Suplente	
DAVILA DA SILVA	**TITULAR**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATHEUS DA SILVA	Suplente	
JENIFFER ADRIELLE SILVA DOS SANTOS	**TITULAR**	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
ANTONIO MACHADO FERREIRA DE BRITO	Suplente	
WELDES COSTA DE SOUZA	**TITULAR**	DEFESA CIVIL MUNICIPAL
WALLAME FREITAS SILVA	Suplente	
SOELY DIEDRICH FEITOSA	**TITULAR**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SORAYA DIEDRICH FEITOSA	Suplente	
DAINE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	**TITULAR**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUCIENE MARQUES DA SILVA FERREIRA	Suplente	
JOANA MYKAELE CONCEIÇÃO LIMA	**TITULAR**	CRAS
LUCIANA SARAIVA SOUZA	Suplente	
JONATHAN RODRIGUES GUIMARÃES	**TITULAR**	CÂMARA DE VEREADORES
JOCELMA GUIMARÃES MORAIS	Suplente	

Art. 2° - O mandato dos Conselheiros do CMMAT, nomeados nos termos deste Decreto será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Art. 10 da Lei Municipal n° 356/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal n° 356/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, acrescenta o Turismo e passa a se chamar "Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – CMMAT", do município de Carrasco Bonito/TO.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-77041f-151220251703092719**